

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

**Dispõe sobre o Julgamento das Contas de Governo dos Administradores do Poder Executivo Municipal, Sr. Lirio Riva e Sr. Eumar Luiz Rizzardi, referente ao exercício de 2016.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Presidente, usando das atribuições legais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art.1º-** Ficam **aprovadas as Contas de Governo** dos Senhores **Lirio Riva e Eumar Luiz Rizzardi**, Administradores do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2016, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, constante do processo de Prestação de Contas n.º 001493-02.00/16-0.

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado/RS, 25 dias do mês de julho de 2018.

Ver. Dogivan Jandrey Araldi  
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se

FERNANDO LUIZ SIGNORI  
Diretor de Expediente